



## Ações afirmativas na Pós-Graduação em Educação da UFRN: análise crítica a partir da pesquisa em Rede

Affirmative Actions in the Graduate Program in Education at UFRN: A Critical Analysis  
Based on Network Research

Acciones afirmativas en el Postgrado en Educación de la UFRN: análisis crítico a partir de  
investigaciones en Red

**Andréia da Silva Quintanilha Souza<sup>1</sup>**

*Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, Brasil*

**Bruna Mayara Pereira de Araújo<sup>2</sup>**

*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,  
Natal/RN, Brasil*

**Letícia Cardoso Lourenço<sup>3</sup>**

*Professora da Rede Pública da Educação Básica, Tibau do Sul/RN, Brasil*

**Recebido em:** 25/08/2025

**Aceito em:** 22/10/2025

### Resumo

Este artigo apresenta os resultados alcançados, até o momento, no projeto em rede “Políticas afirmativas na pós-graduação stricto sensu em educação: acesso, permanência e titulação”. A pesquisa, desenvolvida no âmbito do Grupo de Análise de Políticas Públicas Intersetorial (GAPPI), adotou as Abordagens Cognitivas de Políticas Públicas e a Análise Crítica do Discurso como referenciais teóricos e metodológicos. Foram analisadas as ações afirmativas implementadas na UFRN entre 2010 e 2024, com ênfase em seus marcos legais. Os resultados indicam avanços normativos, mas também revelam desafios significativos para a consolidação de uma política afirmativa institucional que seja robusta e transversal. O estudo contribui para a produção de conhecimento crítico sobre inclusão, equidade e justiça social no ensino superior.

**Palavras-chave:** Ações afirmativas. Políticas públicas. Pós-graduação.

### Abstract

This article presents the results achieved so far in the network project "Affirmative Action Policies in Stricto Sensu Graduate Education: Access, Retention, and Degree Completion." Conducted within the Intersectoral Public Policy Analysis Group (GAPPI), the research employed Cognitive Approaches to Public Policy and Critical Discourse Analysis as its theoretical and methodological frameworks. The study examined the affirmative actions

<sup>1</sup> andreia.quintanilha@ufrn.br.

<sup>2</sup> bruna.mayara@ufrn.br.

<sup>3</sup> leticia.cardoso.702@ufrn.edu.br.

implemented at UFRN between 2010 and 2024, with a focus on their legal frameworks. The results indicate regulatory advances, but also reveal significant challenges for the consolidation of a robust and cross-cutting institutional affirmative action policy. The study contributes to the production of critical knowledge on inclusion, equity, and social justice in higher education.

**Keywords:** Affirmative actions. Public policies. Graduate Education.

## Resumen

Este artículo presenta los resultados alcanzados hasta la fecha en el proyecto de red "Políticas de Acción Afirmativa en los Estudios de Posgrado en Educación Stricto Sensu: Acceso, Retención y Cualificación". La investigación, desarrollada en el Grupo Intersectorial de Análisis de Políticas Públicas (GAPPI), adoptó los Enfoques Cognitivos de las Políticas Públicas y el Análisis Crítico del Discurso como marcos teóricos y metodológicos. El estudio analizó las acciones afirmativas implementadas en la UFRN entre 2010 y 2023, con énfasis en sus marcos legales. Los resultados indican avances regulatorios, pero también revelan desafíos significativos para la consolidación de una política institucional de acción afirmativa sólida y transversal. El estudio contribuye a la producción de conocimiento crítico sobre inclusión, equidad y justicia social en la educación superior.

**Palabras clave:** Acciones afirmativas. Políticas públicas. Estudios de posgrado.

## Introdução

Este trabalho integra o projeto de pesquisa em rede intitulado “Políticas afirmativas na pós-graduação stricto sensu em educação: acesso, permanência e titulação” (PDPG-AFIRMATIVA2618315P), aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG). A rede é composta por pesquisadoras(es), estudantes e técnicas(os) administrativas(os) de diversas Instituições de Educação Superior (IES) públicas do país, atuantes em diferentes regiões brasileiras. Seu objetivo central é mapear, analisar e compreender a configuração, os impactos e os desafios das políticas e programas institucionais voltados à promoção da inclusão por meio de ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu*, com ênfase nos eixos do acesso, da permanência e da titulação de estudantes.

Nas últimas duas décadas, o Brasil avançou de forma significativa na formulação e implementação de marcos normativos voltados ao fortalecimento das políticas de inclusão educacional. Entre essas iniciativas, destaca-se a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 – conhecida como Lei de Cotas –, que regulamenta o ingresso de estudantes nas universidades federais e nos institutos federais de educação técnica de nível médio. Essa legislação constitui um marco jurídico e político para a ampliação do acesso ao ensino superior público por parte de grupos historicamente excluídos, tendo sido posteriormente atualizada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.

Embora tais avanços representem conquistas importantes no enfrentamento das desigualdades educacionais e no reconhecimento, por parte da sociedade, da academia e do Estado, da necessidade de

ações concretas para combater a exclusão social, é necessário reconhecer que o racismo, a discriminação e outras formas de opressão ainda persistem. O reconhecimento dessas estruturas históricas de desigualdade é condição indispensável para a construção de políticas públicas verdadeiramente transformadoras no sentido de ampliação da representação.

Nesse sentido, as ações afirmativas voltadas ao acesso de grupos socialmente marginalizados ao ensino superior configuraram esforços – ainda que parciais – de reparação diante de violências estruturais de exclusão e negação de direitos vivenciadas por esses sujeitos ao longo do tempo.

Com o propósito de aprofundar a compreensão sobre essas questões, foi constituída uma rede de pesquisadoras e pesquisadores comprometidos com o debate sobre o acesso, a permanência e a titulação de estudantes oriundos de escolas públicas, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas com deficiência, entre outros grupos historicamente marginalizados. Essa coletividade apresentou à CAPES a proposta de pesquisa mencionada anteriormente.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) integra essa rede por meio do Grupo de Pesquisa e Análise de Políticas Públicas Intersetorial (GAPPI), que desenvolve, em articulação com os demais grupos participantes, estudos voltados à compreensão crítica das políticas de inclusão e diversidade na educação superior. A proposta metodológica adotada articula os referenciais das Abordagens Cognitivas de Políticas Públicas (ACPP) e da Análise Crítica do Discurso (ACD) com o intuito de compreender não apenas os instrumentos formais de implementação das ações afirmativas, mas também os sentidos, os discursos e as resistências que permeiam sua formulação e execução.

Nesse contexto, as atividades de pesquisa concentraram-se no mapeamento e na análise das políticas de ações afirmativas adotadas pelos programas de pós-graduação em Educação *stricto sensu* da UFRN, no período de 2010 a 2024. O estudo buscou identificar de que modo as políticas de inclusão voltadas a estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, transexuais, travestis, pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades vêm sendo implementadas, com vistas a assegurar condições de permanência e titulação no âmbito da pós-graduação.

Além disso, foram realizadas atividades de levantamento e sistematização de dados institucionais (como editais, resoluções, relatórios de avaliação dos programas e PDI), bem como leitura e fichamento de bibliografia especializada sobre ações afirmativas e educação inclusiva. Houve, ainda, a participação em reuniões do grupo de pesquisa, na produção de publicações e em eventos acadêmicos interinstitucionais.

Essas ações permitiram aprofundar os conhecimentos teórico-metodológicos no campo da análise de políticas públicas e refletir criticamente sobre os limites e as potencialidades das ações afirmativas para a promoção da equidade no ensino superior. Nessa perspectiva, a avaliação da efetividade das políticas não se restringe à mensuração de resultados ou indicadores quantitativos, mas implica compreender como determinados referenciais cognitivos – valores, representações, sentidos e enquadramentos compartilhados pelos atores – orientam sua formulação, implementação e apropriação no cotidiano dos programas de pós-graduação. Ao adotar a abordagem cognitiva, a análise volta-se para os modos como esses quadros interpretativos estruturam a percepção da inclusão, definem critérios de legitimidade e condicionam as possibilidades de concretização da equidade.

## **Metodologia**

O eixo central desta avaliação está fundamentado em uma abordagem qualitativa, que articula a ACD – aplicada tanto aos sujeitos envolvidos quanto aos textos normativos – e a ACPP. A partir da ACPP em articulação com a ACD, examinam-se discursos, ideias, valores, representações simbólicas e dispositivos como algoritmos, compreendendo-os como elementos constitutivos da construção da ação pública. Em termos analíticos, busca-se apreender o objeto em sua totalidade, recorrendo a uma leitura crítica e dialética que considera suas mediações, contradições e dinâmicas em movimento, aplicados tanto ao referencial setorial quanto ao global.

A perspectiva cognitiva parte do princípio de que as políticas públicas são simultaneamente construções sociais e construções analíticas. Isso implica lidar com a complexidade de identificar e interpretar elementos frequentemente heterogêneos, sem conexões evidentes, como apontam Muller e Surel (2002). Diante disso, cabe ao pesquisador atribuir coerência e inteligibilidade aos discursos, práticas, intenções e estratégias mobilizadas por atores públicos e privados na disputa por sentidos e interesses que moldam a ação pública nas suas práticas sociais. Os atores, aqui compreendidos como agentes individuais ou coletivos que participam diretamente da formulação, implementação ou contestação de políticas (Muller, 2018), são analisados em sua dimensão discursiva em diálogo com a sua dimensão normativa (Martins; Sousa; Pedrosa, 2022).

Nesse contexto, o estudo dialoga com diversas dimensões – históricas, econômicas, jurídicas, sociais, institucionais e discursivas – e exige do pesquisador um esforço analítico capaz de integrar essa diversidade em um quadro teórico-metodológico coerente. Vale ressaltar que a adoção de metodologias

qualitativas robustas é essencial para compreender a complexidade das desigualdades estruturais que influenciam a ação pública.

Nessa direção, alinhamo-nos a Sampaio e Paula (2024, p. 8), os quais assinalam que os estudos qualitativos ainda ocupam um espaço minoritário na Ciência Política, marcada pela predominância do paradigma quantitativo, em grande parte influenciado pela tradição estadunidense.

Contudo, a predominância qualitativa é complementada por dados e análises quantitativas. Em outras palavras, a investigação partiu do princípio de que a ação pública é atravessada por sistemas cognitivos compostos por valores, normas, algoritmos e imagens, os quais formaram os referenciais setoriais e globais responsáveis por estruturar o processo de formulação e implementação de políticas públicas em articulação com a Análise Crítica do Discurso, que, por sua vez, permite compreender os sentidos e os discursos que atravessaram essas políticas, revelando contradições, resistências e embates ideológicos que permearam a ação pública sem deixar de integrar os dados quantitativos.

Nesse contexto, compreendeu-se que a construção do conhecimento deveria considerar a realidade social em sua totalidade e historicidade. De acordo com Mészáros (2004), reconheceu-se o conflito social que alicerça as relações estabelecidas, bem como as implicações ideológicas que se manifestam em todas as dimensões da vida social, inclusive na formulação e execução das políticas educacionais.

Dessa forma, a investigação foi realizada com base em uma metodologia dialética, integrando teoria e prática, a fim de apreender o objeto de pesquisa em seu movimento, nas suas contradições internas e na sua inserção nas estruturas sociais mais amplas. Os métodos adotados buscaram articular a análise normativa e a análise empírica da implementação das políticas afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* em educação, com foco nos eixos de acesso, de permanência e de titulação.

Além disso, realizou-se a análise documental de legislações, planos institucionais e documentos diversos relacionados às políticas afirmativas, incluindo leis, portarias, editais e documentos institucionais das IES. Procedeu-se ao levantamento e análise de dados estatísticos secundários provenientes do Censo da Educação Superior, Censo do IBGE, plataforma Geocapes e bases de dados disponibilizadas pelas pró-reitorias de pós-graduação.

Realizou-se ainda uma ampla revisão bibliográfica em bases como Scielo, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Oasisbr e o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, buscando publicações (artigos, livros, capítulos, dissertações e teses) que discutessem as políticas afirmativas no contexto da pós-graduação em educação, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Já os dados quantitativos foram tratados por meio de técnicas estatísticas descritivas, tais como cálculo de médias, medianas, frequências etc. Esse tratamento possibilitou a geração de indicadores sobre acesso, permanência e titulação dos estudantes beneficiários das ações afirmativas, com base nos editais, relatórios e censos disponíveis.

A análise integrou dados qualitativos e quantitativos a partir de categorias construídas teoricamente e reelaboradas ao longo do processo de investigação, conforme os dados foram sendo produzidos. A opção pela abordagem crítico-dialética orientou a pesquisa no sentido de articular os dados empíricos às contradições estruturais da realidade investigada. Considerou-se, portanto, que os fenômenos educacionais investigados estavam imersos em um contexto histórico e social mais amplo, marcado por desigualdades estruturais e pelas disputas em torno da democratização do ensino superior.

Por fim, as análises buscaram articular os dados empíricos à crítica das políticas públicas à luz da racionalidade neoliberal, compreendendo que as ações afirmativas, embora representem avanços importantes, também estão submetidas a disputas ideológicas e institucionais. A metodologia adotada permitiu, assim, captar não apenas os resultados quantitativos, mas também os sentidos produzidos em torno das políticas e os efeitos subjetivos e sociais vivenciados pelos sujeitos envolvidos.

## Resultados e Discussão

### Análise da produção acadêmica nas bases de dados

A análise das produções acadêmicas disponíveis nas bases de dados SciELO, BDTD, Oasisbr e no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES revela um crescimento significativo do interesse da comunidade científica pelas políticas de ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu*, especialmente na área da Educação. Foram considerados artigos em periódicos indexados, livros, capítulos de livros, dissertações e teses, sendo que o grupo de pesquisa da UFRN ficou responsável pela identificação e sistematização das dissertações e teses.

No total, foram identificados 87 trabalhos acadêmicos, dos quais 8 são dissertações (9,2%) e 79 são teses (90,8%), evidenciando uma predominância de estudos em nível de doutorado. As palavras-chave mais utilizadas nesses trabalhos incluem: ações afirmativas, ensino superior, racismo, cotas, política de cotas, ação afirmativa, educação, pós-graduação, políticas públicas e programas de ações afirmativas. Esses termos indicam a consolidação de uma agenda temática centrada na inclusão social e racial no

ensino superior, especialmente na pós-graduação.

**Tabela 1**  
Lista de palavras-chave

Posição	Palavras-chave	Quantidade
1°	Ações Afirmativas	37
2°	Ensino Superior	33
3°	Racismo	16
4°	Cotas	13
5°	Políticas de cotas	11
6°	Ação afirmativa	10
7°	Educação	08
8°	Pós-Graduação	07
9°	Políticas públicas	06
10°	Programas de ação afirmativa	06

Fonte: Elaborada por(pelas) autores(as), 2025.

As instituições com maior número de publicações sobre o tema são a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com 11 trabalhos; a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com 10; a Universidade Federal da Bahia (UFBA), com 6; a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com 5; e a Universidade de Brasília (UnB), também com 5 trabalhos, entre outras instituições. Esses dados revelam que essas universidades públicas têm desempenhado um papel central na produção de conhecimento sobre ações afirmativas na pós-graduação.

**Tabela 2**  
Lista de Instituições

Posição	IES	Quantidade
1°	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	11
2°	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	10
3°	Universidade Federal da Bahia	06
4°	Universidade Federal de Minas Gerais	05
4°	Universidade de Brasília	05
5°	Universidade Federal do Pará	04
5°	Universidade Federal do Paraná	04
5°	Universidade Federal de Santa Catarina	04
6°	Universidade Federal de Pernambuco	03

6°	Universidade Federal de São Carlos	03
6°	Universidade em Santa Maria	03
7°	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	02
7°	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	02
7°	Universidade Católica Dom Bosco	02
7°	Universidade Estadual de Londrina	02
7°	Universidade Federal de Alagoas	02
7°	Universidade Federal de Goiás	02
7°	Universidade Federal da Paraíba	02
7°	Universidade Federal de Sergipe	02
8°	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	01
8°	Universidade Católica de Pelotas	01
8°	Universidade Federal do Amazonas	01
8°	Universidade Federal do Espírito Santo	01
8°	Universidade Federal Fluminense	01
8°	Universidade Federal de Juiz de Fora	01
8°	Universidade Federal de Lavras	01
8°	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	01
8°	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	01
8°	Universidade Federal de Uberlândia	01
8°	Universidade Estadual de Campinas	01
8°	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	01
8°	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	01

---

Fonte: Elaborada por(pelas) autores(as), 2025.

Em relação à distribuição geográfica das publicações, observou-se uma concentração nas regiões Sul e Sudeste, ambas com 28 publicações cada, seguidas pela região Nordeste com 16, Centro-Oeste com 10 e Norte com 5. Esse panorama aponta para uma desigualdade regional na produção acadêmica sobre o tema, ainda que haja indícios de crescimento nas demais regiões.

**Tabela 3**  
Distribuição geográfica

Posição	Região	Quantidade	Porcentagem
1°	Sul	28	32,2%
2°	Sudeste	28	32,2%
3°	Nordeste	16	18,4%
4°	Centro-oeste	10	11,5%
5°	Norte	05	5,7%

Fonte: Elaborada por(pelas) autores(as), 2025.

A análise cronológica das publicações mostra um aumento expressivo nos últimos anos. Os anos de 2022 e 2023 apresentaram o maior número de trabalhos publicados, com 13 publicações em cada ano. Isso demonstra uma intensificação das discussões e investigações sobre ações afirmativas na pós-graduação a partir da última década, com ênfase nos anos mais recentes.

**Tabela 4**  
Cronologia de publicação

Posição	Ano	Quantidade
1°	2022	13
1°	2023	13
2°	2017	08
2°	2018	08
3°	2019	07
4°	2013	06
5°	2015	05
5°	2016	05
6°	2020	04
6°	2021	04
7°	2006	03
7°	2009	03
7°	2014	03
8°	2008	02
9°	2007	01
9°	2011	01
9°	2012	01

Fonte: Elaborada por(pelas) autores(as), 2025.

Quanto às bases de dados utilizadas, a maioria dos trabalhos foi encontrada na BDTD, com 68 registros, seguida pela Oasisbr, com 10; pelo Catálogo da CAPES, com 7; e por repositórios institucionais diversos, com 2 registros. Esses dados confirmam a relevância da BDTD como principal fonte de consulta para pesquisas sobre o tema.

**Tabela 5**  
Bases de dados

Posição	Base	Quantidade	Porcentagem
1º	BDTD	68	78,2%
2º	OasisBR	10	11,5%
3º	CAPES	07	8%
4º	Repositório	02	2,3%

Fonte: Elaborada por(pelas) autores(as), 2025.

Em relação à natureza administrativa das instituições responsáveis pelas publicações, observa-se uma predominância de instituições públicas, com 80 trabalhos, enquanto apenas 7 foram oriundos de instituições privadas. Esse dado reforça o papel das universidades públicas na liderança da produção científica sobre ações afirmativas na pós-graduação.

**Tabela 6**  
Tipo de Organização Administrativa

Posição	Tipo	Quantidade	Porcentagem
1º	Pública	80	92%
2º	Privada	07	8%

Fonte: Elaborada por(pelas) autores(as), 2025.

Por fim, quanto às áreas de formação e programas de pós-graduação dos autores, nota-se um predomínio significativo da área de Educação e suas ramificações, com 40 trabalhos. Outras áreas com participação relevante são Ciências Sociais (9); Serviço Social e suas ramificações (7); Antropologia, Direito e Sociologia (4 cada); Psicologia e suas ramificações (3) e Política Social e Políticas Públicas e Formação Humana (2 cada). Esse conjunto evidencia a interdisciplinaridade dos estudos sobre ações afirmativas, embora com forte centralidade na Educação.

**Tabela 7**  
Lista de Programas de Pós-graduação

Posição	Programa	Quantidade
1°	Educação e suas ramificações	40
2°	Ciências sociais	09
3°	Serviço social e suas ramificações	07
4°	Antropologia e suas ramificações	04
4°	Direito	04
4°	Sociologia e suas ramificações	04
5°	Psicologia e suas ramificações	03
6°	Política social	02
6°	Políticas públicas e formação humana	02
7°	Bioética	01
7°	Ciência política	01
7°	Comunicação e informação	01
7°	Desenvolvimento regional e agronegócio	01
7°	Economia	01
7°	Estatística e experimentação agropecuária	01
7°	História	01
7°	Letras	01
7°	Linguística	01
7°	Saúde coletiva	01
7°	Teoria e pesquisa do comportamento	01

Fonte: Elaborada por(pelas) autores(as), 2025.

Em síntese, os resultados indicam que as pesquisas voltadas para as políticas de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu têm conquistado uma posição de crescente destaque na produção acadêmica brasileira. Esse movimento é particularmente marcado pela forte presença das instituições públicas de ensino superior, que protagonizam a maioria dos estudos, evidenciando seu papel central na implementação e avaliação dessas políticas.

#### Análise documental: Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN

A análise documental do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência de 2020 a 2029, revelou importantes elementos em torno das

diretrizes estratégicas da instituição no que se refere ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão. O PDI estabelece como missão institucional a formação cidadã com igualdade de oportunidades, além da busca pela excelência acadêmica e da contribuição para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. No entanto, quando submetido à lente analítica da Abordagem Cognitiva das Políticas Públicas e da Análise Crítica do Discurso, o PDI apresenta contradições relevantes no que tange à centralidade e visibilidade das ações afirmativas no planejamento institucional.

Apesar de reconhecer, em sua formulação, a importância da equidade e da inclusão, as menções às ações afirmativas ao longo do PDI são pontuais e secundárias. Os dados evidenciam que as ações inclusivas são abordadas majoritariamente em termos de acessibilidade para pessoas com deficiência, com foco em serviços de suporte e mediação, como: Atendimento educacional interdisciplinar; Programa de Tutoria Inclusiva (PTI); Comitê de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Repositório de Informação Acessível (RIA), entre outros.

Embora tais ações demonstrem avanços significativos na perspectiva da acessibilidade, sobretudo no atendimento às pessoas com deficiência, a análise crítica revelou uma lacuna substancial em relação às ações afirmativas voltadas para outros grupos historicamente excluídos do ensino superior, como pessoas negras, indígenas, quilombolas, transexuais e estudantes de baixa renda. A invisibilidade dessas populações no PDI aponta para a ausência de uma política afirmativa institucional robusta e transversal, evidenciando uma abordagem fragmentada da inclusão.

A baixa incidência de menções a essas políticas no PDI pode ser interpretada como reflexo de uma cultura institucional que ainda não incorpora, de forma orgânica e estruturante, a lógica da equidade racial, social e de gênero como parte do planejamento estratégico da universidade. Desse modo, os dados apontam para a necessidade urgente de revisão e ampliação do PDI da UFRN, de modo a incorporar de maneira transversal e estratégica as ações afirmativas, não como ações periféricas ou complementares, mas como pilares estruturantes da missão institucional.

A análise do PDI da UFRN revelou ainda que, embora a universidade destaque sua atuação no ensino de pós-graduação, as menções a esse nível de ensino ao longo do documento são relativamente escassas, o que suscita questionamentos quanto à centralidade da pós-graduação nas diretrizes estratégicas da instituição para o período de 2020 a 2029. Quando abordada, a pós-graduação aparece principalmente sob um viés quantitativo e técnico-administrativo, com foco na oferta de cursos, número de vagas, infraestrutura e regulação interna.

Em relação à oferta de vagas, o PDI informa que, em 2019, foram disponibilizadas 2.672 vagas para

cursos de mestrado e doutorado, diante de uma demanda superior a 7 mil candidatos. O documento reconhece que a capacidade de ampliação das vagas depende da estrutura docente, laboratorial e da captação de recursos externos. Essa constatação indica uma limitação estrutural que condiciona a expansão da pós-graduação, embora não problematize a distribuição dessas vagas do ponto de vista das desigualdades históricas de acesso.

Quanto às modalidades oferecidas, o PDI aponta para a existência de 132 cursos stricto sensu e 66 cursos lato sensu, incluindo residências médicas e multiprofissionais. A descrição evidencia o esforço da universidade em diversificar a formação em nível de pós-graduação, mas novamente o foco recai sobre o volume de cursos e alunos matriculados, sem uma análise qualitativa sobre os perfis dos estudantes atendidos ou os impactos sociais dos programas oferecidos.

O ponto mais diretamente relacionado às ações afirmativas na pós-graduação encontra-se em uma breve menção à política de cotas, implementada de forma descentralizada pelos colegiados de cada programa. O PDI informa que a Resolução nº 47/2020-CONSEPE institucionalizou a criação de bancas de heteroidentificação com o objetivo de validar a autodeclaração racial dos candidatos pretos e pardos. Trata-se de uma medida importante, que responde a reivindicações históricas do movimento negro e que visa garantir a integridade do sistema de cotas raciais.

Embora o PDI da UFRN, elaborado para o período de 2020 a 2029, destaque o compromisso com a promoção da equidade e da diversidade, a forma como essa política se apresenta revela que, até aquele momento, ou seja, o momento de sua elaboração, não havia uma diretriz institucional clara e transversal capaz de orientar, de modo uniforme, todos os programas de pós-graduação quanto à adoção de ações afirmativas. A descentralização das decisões sobre cotas para os colegiados, embora respeite a autonomia dos programas, pode gerar desigualdades internas e insegurança jurídica, além de dificultar o monitoramento e avaliação dos impactos dessas ações.

Esses resultados corroboram os dados empíricos desta pesquisa, que apontaram para uma fragilidade institucional no que se refere à consolidação de uma política afirmativa robusta na pós-graduação. A adoção de cotas, quando existente, tende a depender da iniciativa de docentes ou de pressões externas, e não de uma política unificada que reconheça a democratização da pós-graduação como um compromisso institucional.

Nesse sentido, os dados revelam uma contradição entre os princípios de inclusão e equidade presentes na missão institucional da UFRN e a tímida inserção das ações afirmativas no seu planejamento estratégico de pós-graduação. A ausência de metas claras, indicadores de monitoramento e

*Andréia da Silva Quintanilha Sousa; Bruna Mayara Pereira de Araújo; Letícia Cardoso Lourenço*

compromissos explícitos com a ampliação da diversidade nos programas *stricto sensu* constitui um obstáculo à efetiva democratização do conhecimento.

Dessa forma, reforça-se a necessidade de que a UFRN avance na elaboração de uma política institucional afirmativa na pós-graduação, ancorada em diretrizes comuns, metas de equidade racial, social e de gênero, e ações articuladas de acesso, permanência e titulação. Tal política deve integrar o PDI não como uma seção isolada, mas como um eixo estruturante de toda a política educacional da universidade, em sintonia com os desafios contemporâneos de justiça social, equidade e democratização do ensino superior.

### **Análise do programa de pós-graduação em educação/CE/UFRN**

Conforme apontado inicialmente, este artigo apresenta resultados preliminares de uma pesquisa rede, a qual envolve diferentes instituições públicas, cujo recorte metodológico privilegiou a área da Educação por sua tradição em investigar as dimensões pedagógicas, sociais e políticas das ações afirmativas. Assim, a escolha dessa área reflete tanto a maturação do campo quanto o papel estratégico dos programas de pós-graduação em Educação como espaços de produção de conhecimento crítico sobre inclusão e equidade no ensino superior. Dentro da respectiva pesquisa, coube a nós, integrantes do GAPPI, analisar o programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGED/UFRN).

Dessa forma, a análise do programa em questão revelou avanços significativos no que se refere à incorporação de ações afirmativas no processo seletivo de seus cursos de mestrado e doutorado, ainda que permaneçam desafios quanto à consolidação de uma política institucional mais ampla e articulada de equidade.

Criado em 1978, o PPGEd/UFRN é um dos programas mais tradicionais da universidade, atuando na área de concentração "Educação", com oferta de cursos *stricto sensu* presenciais em nível de mestrado (duração de 24 meses) e doutorado (36 meses). O programa tem como objetivo formar pesquisadores comprometidos com a transformação da realidade educacional brasileira, sendo reconhecido por sua relevância acadêmica e social.

No ano de 2021, o programa publicou a Resolução Nº. 01/2021-PPGED, a qual dispõe sobre o processo de seleção para mestrado e doutorado. No respectivo documento, foi previsto, pela primeira

vez em sua trajetória, a reserva de pelo menos 20% das vagas para o público das ações afirmativas, ou seja, pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas (PPIQ) e pessoas com deficiência (PcD). Desse modo, tem-se, a partir de 2022, a implementação dos processos seletivos com reserva de vagas para as políticas de ações afirmativas no PPGED/UFRN com a seguinte oferta de vagas:

**Tabela 8**  
Vagas do PPGED/UFRN

ANO	MESTRADO		DOUTORADO	
	TOTAL	RESERVA	TOTAL	RESERVA
2022	52	10	58	12
2023	53	6	64	9
2024	47	4	51	7

Fonte: Elaborada por(pelas) autores(as), 2025.

Além das vagas destinadas às ações afirmativas, o PPGED/UFRN também prevê, com base nas Resoluções nº 197/2013-CONSEPE e nº 08/2022-CONSEPE, a reserva de vagas para servidores efetivos do quadro permanente da instituição. Em 2022, das 110 vagas ofertadas, 18 foram destinadas a esses servidores; em 2023, das 117 vagas, 15 foram reservadas; e, em 2024, das 98 vagas totais, 11 foram direcionadas a essa modalidade de reserva, reforçando o compromisso com a qualificação contínua dos profissionais da própria universidade.

Esses dados representam aproximadamente 21,7% das vagas no mestrado e 21,3% no doutorado destinadas às ações afirmativas, o que configura um percentual expressivo quando comparado à média nacional, especialmente em programas da área de Humanidades. Tais porcentagens superam os 10% geralmente praticados em muitos programas e evidenciam um esforço concreto do PPGEd/UFRN em democratizar o acesso à pós-graduação.

Nesse sentido, a experiência do PPGEd/UFRN se configura como um exemplo promissor, tanto pela criação de uma resolução própria quanto pela reserva de vagas proporcionalmente significativas. Portanto, a análise do caso do PPGEd/UFRN contribui para o entendimento de que a política de ações afirmativas, quando implementada de forma consistente e respaldada por normas internas, pode ser um vetor importante para a democratização do acesso à pós-graduação.

## **Análise documental: Legislações Nacionais e Estaduais**

A análise documental evidencia que a UFRN tem se pautado por um arcabouço normativo robusto e em constante atualização no que diz respeito à implementação de ações afirmativas na pós-graduação.

Esse arcabouço abrange legislações federais, resoluções internas e portarias específicas que regulamentam a oferta de vagas para grupos historicamente excluídos do ensino superior, garantindo respaldo jurídico e institucional à política de inclusão.

Destaca-se, inicialmente, a Portaria nº 320/2022-R, que designa uma Comissão de Verificação Étnico-Racial responsável por validar, nos processos seletivos, a autodeclaração de candidatos(as) pretos, pardos e indígenas nos níveis técnico, graduação e pós-graduação. Essa comissão é um instrumento essencial para assegurar a lisura e a efetividade das ações afirmativas raciais, atendendo ao que preconiza a Resolução nº 47/2020 – CONSEPE, que introduz as bancas de heteroidentificação na instituição.

Outro marco relevante é a Resolução nº 008/2022 – CONSEPE, especialmente o seu Art. 25, que obriga os programas de pós-graduação a preverem, no mínimo, 10% de vagas específicas para pessoas negras (pretas ou pardas) ou indígenas, assim como, no mínimo, 10% para pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com outras necessidades específicas. Adicionalmente, a resolução prevê que candidatos que se autodeclararam e sejam aprovados na ampla concorrência não ocuparão as vagas reservadas, abrindo espaço para outros candidatos do grupo específico (§4º), e ainda estabelece normas para remanejamento de vagas remanescentes (§5º) e para casos de programas multicêntricos (§6º). Há também a possibilidade de oferta de vagas adicionais para públicos específicos em editais não ordinários (§7º). Quanto às ações afirmativas específicas, destaca-se ainda a Resolução nº 005/2023 – CONSEPE/CONSAD, que, em seu Art. 4º, reconhece exclusivamente o critério de pertencimento étnico para candidatos indígenas, indicando um avanço no respeito à autodefinição e à identidade coletiva dos povos originários.

A Lei nº 14.723/2023 altera a Lei nº 12.711/2012 para incluir expressamente os estudantes quilombolas no rol de beneficiários da política de cotas no ensino superior e técnico federal. Por fim, o Decreto nº 3.298/1999, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o Decreto nº 5.296/2004 e a Lei nº 12.764/2012, que estabelecem a base legal para a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, assegurando seus direitos ao acesso à educação em igualdade de condições com os demais.

É pertinente ressaltar que essas normativas introduzem um marco regulatório posterior ao PDI e

confere maior coerência e estabilidade à política de inclusão na pós-graduação. Isso demonstra que a UFRN, especialmente a partir de 2020, tem ampliado as discussões sobre a implementação de mecanismos legais visando promover a ampliação e a diversificação do público atendido pelas políticas de ações afirmativas na pós-graduação, integrando diferentes marcadores sociais da diferença – como raça, etnia, gênero, deficiência e neurodiversidade – em conformidade com marcos legais nacionais e diretrizes institucionais.

Convém observar, ainda, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFRN) avançou para além dessas diretrizes gerais. No Edital nº 004/2025 – PPGED/UFRN, aprovado em colegiado (conforme prevê o PDI), além das cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, também prevê a reserva de vagas para pessoas trans e travestis, bem como para beneficiários da reforma agrária. Essa iniciativa reforça o protagonismo do programa na incorporação de múltiplos marcadores sociais e na ampliação do escopo das políticas de equidade no âmbito da pós-graduação.

Por fim, é importante destacar que, embora os avanços normativos e institucionais sinalizem para uma ampliação do acesso e para a incorporação de diferentes marcadores sociais da diferença, persiste a preocupação de que a multiplicação de subcotas excessivamente segmentadas possa, em alguns casos, ser apropriada por uma lógica de identitarismo. Tal lógica tende a fragmentar a política em recortes hiperidentitários, deslocando o foco de sua dimensão estrutural e coletiva e, por consequência, fragilizando a potência transformadora das ações afirmativas enquanto instrumentos de justiça social e de democratização da pós-graduação.

### **Considerações finais**

A realização deste trabalho permitiu uma imersão crítica e analítica no campo das políticas públicas educacionais, com foco nas ações afirmativas nos programas de pós-graduação *stricto sensu*. Com base nas ACPP e na ACD, foi possível mapear e compreender como essas políticas vêm sendo formuladas, implementadas e justificadas no contexto institucional.

Os principais resultados apontam avanços na institucionalização de ações afirmativas na pós-graduação da UFRN, especialmente após a publicação de normativas nacionais que incentivaram a adoção de cotas no ensino superior. Os dados evidenciam o esforço de programas em ampliar o acesso de grupos historicamente marginalizados, como pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, quilombolas,

com deficiência, transexuais, travestis, com transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades.

Apesar do progresso, persistem desafios significativos nas dimensões da permanência e da titulação, o que pode comprometer a continuidade e o êxito desses estudantes. Verificou-se também que, embora a produção acadêmica sobre o tema esteja em expansão, ainda há necessidade de aprofundar os estudos sobre os efeitos concretos das políticas afirmativas nas trajetórias estudantis, assim como os discursos e resistências que acompanham sua aplicação.

Dessa forma, a pesquisa reforça a importância de estudos que superem a descrição normativa das políticas e que investiguem os sentidos atribuídos a elas por diferentes sujeitos envolvidos no processo, contribuindo para uma análise mais crítica e situada das práticas institucionais.

Recomenda-se, portanto: (1) o fortalecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação das políticas afirmativas, com atenção à permanência e à titulação; (2) a ampliação de estratégias de suporte acadêmico e psicossocial voltadas a estudantes de grupos vulnerabilizados; e (3) a promoção de estudos comparativos entre instituições e regiões para mapear e compartilhar diferentes experiências e abordagens.

Por fim, espera-se que os resultados desta pesquisa contribuam não apenas para o aprimoramento das políticas institucionais da UFRN, mas também para o debate mais amplo sobre justiça social, diversidade e equidade na educação superior brasileira. O envolvimento em uma pesquisa em rede, de caráter interinstitucional e interdisciplinar, fortalece o compromisso com a produção de conhecimento crítico e sensível às desigualdades que ainda atravessam o espaço acadêmico.

## **Referências**

BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Brasília, DF: Presidência da República, [1999]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, [2004]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2021**. Brasília, DF: Inep, 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

*Andréia da Silva Quintanilha Sousa; Bruna Mayara Pereira de Araújo; Letícia Cardoso Lourenço*

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html>. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.723**, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, sobre o programa especial de acesso às instituições federais. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm). Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016**. Dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação. Brasília, DF: MEC, 2016. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473). Acesso em: 30 jun. 2025.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Universidade de Brasília, 2008.

FAIRCLOUGH, Norman. El análisis crítico del discurso como método para la investigación en ciencias sociales. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michel (ed.). **Métodos de análisis crítico del discurso**. Barcelona: Gedisa, 2003. p. 179-203.

FERES JÚNIOR, João et al. **Ação afirmativa**: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

GIDDENS, Anthony. Raça, etnicidade e migração. In: GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto. Discurso e prática social. In: BATISTA JR., João Roberto Lima; SATO, Denílson Takashi; MELO, Isadora Ferreira de (org.). **Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas**. São Paulo: Parábola, 2018. p. 78-103.

GOUVEIA, Carlos A. M. **Texto e gramática**: uma introdução à linguística sistêmico-funcional. Matraga, Rio de Janeiro, v. 16, n. 24, jan./jun. 2009.

HASSENTEUFEL, Patrick. **Sociologie de l'action publique**. Paris: Armand Colin, 2008.

Andréia da Silva Quintanilha Sousa; Bruna Mayara Pereira de Araújo; Letícia Cardoso Lourenço

INEP. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2017.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.

INEP. **Apresentação da coletiva de imprensa:** Censo da Educação Superior 2022. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 30 jun. 2025.

INEP. **Microdados:** Censo da Educação Superior 2022. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 30 jun. 2025.

LOURENÇO, Leticia Cardoso. **Ações afirmativas na pós-graduação:** mapeamento e reflexões a partir da iniciação científica. Relatório (Iniciação Científica – PIBIC) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Pró-Reitoria de Pesquisa, Natal, 2025. Orientadora: Andreia da Silva Quintanilha Sousa.

MARTINS, Jonathan Alves; SOUSA, Andréia da Silva Quintanilha; PEDROSA, Cleide Emilia Faye. CONSTITUIÇÃO DE UM DIÁLOGO: a assistência estudantil na UFRN à luz da Abordagem Cognitiva de Políticas Públicas e Análise Crítica do Discurso. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. e022039, 2022. DOI: 10.24065/2237-9460.2022v12n1ID1954. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1954>. Acesso em: 23 ago. 2025.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197-217, 2002.

MOROSINI, Marilia; KOHLS-SANTOS, Pricila; BITTENCOURT, Zoraia. **Estado do conhecimento:** teoria e prática. Curitiba: CRV, 2021.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas.** Rio de Janeiro: Euff, 2018.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **Análise de políticas públicas.** Pelotas: Educat, 2002.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. A resistência negra: das revoltas ao movimento negro contemporâneo. In: MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino (org.). **O negro no Brasil de hoje.** São Paulo: Global, 2006. p. 106-137.

OLIVEN, Arabela Campos. Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. **Educação**, v. 30, n. 1, 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/539>.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; PAULA, Carolina de (Org.). **Manual de introdução às técnicas de pesquisa qualitativa em Ciência Política.** Brasília: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2024.

SILVA, Vanessa Karla de Souza. **Mudanças no perfil dos ingressantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) antes e após as cotas (2012 e 2021).** 2024. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

*Andréia da Silva Quintanilha Sousa; Bruna Mayara Pereira de Araújo; Letícia Cardoso Lourenço*

TURRA, Cleusa; VENTURI, Gustavo. **Racismo cordial:** a mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil. São Paulo: Ática, 1995.

UFRN. **Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2011. Disponível em:

<https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/anexos/estatuto.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2025.

UFRN. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 47/2020-CONSEPE, de 23 de junho de 2020.** Dispõe sobre o procedimento de heteroidentificação nos processos seletivos. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020. Disponível em:

<https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=168091&imprimir=true>. Acesso em: 30 jun. 2025.

UFRN. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2029.** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2021a.

UFRN. **Resolução nº 01/2021-PPGED-UFRN, de 15 de março de 2021.** Dispõe sobre o processo seletivo do PPGED. UFRN. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2021b. Disponível em:

<http://ppged.ufrn.br/wp-content/uploads/2022/01/2-Resoluc%CC%A7a%CC%83o-n.-01.2021-Dipoe-sobre-o-processo-seletivo-do-PPGED-.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2025.

UFRN. **Portaria nº 320/2022-R,** de 21 de abril de 2022. Designa comissão de verificação étnico-racial. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022a.

UFRN. Programa de Pós-Graduação em Educação. **Edital nº 01/2022 – Processo seletivo de 2022.** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022b.

UFRN. **Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 22 de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre o regulamento geral dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022c. Disponível em:

[https://metodologiasativas.imd.ufrn.br/assets/documentos/Resolucao\\_008-2022-CONSEPE.pdf](https://metodologiasativas.imd.ufrn.br/assets/documentos/Resolucao_008-2022-CONSEPE.pdf). Acesso em: 30 jun. 2025.

UFRN. Programa de Pós-Graduação em Educação. **Edital nº 06/2023 – Processo seletivo de 2023.** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2023a.

UFRN. **Relatório de Gestão 2023.** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2023b.

UFRN. **Resolução nº 005/2023-CONSEPE, de 14 de março de 2023.** Dispõe sobre o regulamento geral dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2023c.

UFRN. Programa de Pós-Graduação em Educação. **Edital nº 04/2024 – Processo seletivo de 2024.** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2024.

UFRN. Programa de Pós-Graduação em Educação. **Edital nº 04/2025 – Processo seletivo de 2025.** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2025.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso e poder.** São Paulo: Contexto, 2008.

*Andréia da Silva Quintanilha Sousa; Bruna Mayara Pereira de Araújo; Letícia Cardoso Lourenço*

Revisão textual e de normas da ABNT realizada por: Paula Frassinetti dos Santos.